



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.205

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete Interino

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.050, DE 29 DE JANEIRO DE 2.013

P. 17.530/06 *Constitui o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e nomeia seus membros.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art.1º Fica constituído, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, o Comitê de Controle Social do Programa Bolsa Família, composto pelos membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

#### **I - DO PODER PÚBLICO**

##### **- Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES**

Maria Cezarina Bráz Bittencourt  
Maria Cristina de Souza  
Walkíria Del Guerra Valerio

##### **- Secretaria Municipal da Educação**

Vanda dos Santos  
Maria de Lourdes dos Santos P. Tozin

##### **- Secretaria Municipal de Saúde**

Janete Aparecida F. da Silva Soniga

#### **II - DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **- Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru - AEAPS**

Domingos Fuentes Salgado

##### **- Usuário Programa Governamental**

Maria Amélia Silva Araújo

##### **- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE**

Hilda Campos

##### **- Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD**

Ricardo Augusto C. Lima

##### **- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS Bauru**

Andressa Luize Monteiro

##### **- Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI**

Irene Cândido Gonçalves

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de janeiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.051, DE 30 DE JANEIRO DE 2.013

P. 27.686/01 *Designa os integrantes da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI, os integrantes abaixo indicados, substituindo os integrantes designados pelo Decreto nº 11.520, de 13 de abril de 2.011, a saber:

#### **I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: CRISTIANE PARISOTO MASIERO, em substituição à Eliana Batista de Souza Juarez.

Suplente: ELIZABEL CRISTINA RUIZ NUNES, em substituição à Cristiane Parisoto Masiero.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de janeiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.052, DE 31 DE JANEIRO DE 2.013

P. 3.898/13 *Atualiza os sub-quadros constantes nos anexos X, XI, XII, XIII e XIV da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, nos termos do artigo 44, § 3º da referida Lei.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º De acordo com os ditames preconizados pelo artigo 44, § 3º da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, os sub-quadros, atualizados no mês de janeiro do ano de 2.013, serão considerados conforme tabelas anexas ao Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de janeiro de 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ANEXO X

## SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	59
	<b>sub-total</b>	<b>59</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR DE COZINHA	1
	<b>sub-total</b>	<b>1</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	AJUDANTE GERAL	485
	COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)	40
	JARDINEIRO	22
	VIVEIRISTA	3
	<b>sub-total</b>	<b>550</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>610</b>

## SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	3
	<b>sub-total</b>	<b>3</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE.	AUXILIAR DE COZINHA	1
	<b>sub-total</b>	<b>1</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	AJUDANTE GERAL	24
	COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)	4
	JARDINEIRO	1
	<b>sub-total</b>	<b>29</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

## SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	3
	<b>sub-total</b>	<b>3</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR DE COZINHA	1
	<b>sub-total</b>	<b>1</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	AJUDANTE GERAL	65
	COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)	4
	JARDINEIRO	1
	<b>sub-total</b>	<b>70</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

## QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - AUXILIARES

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	65
	<b>sub-total</b>	<b>65</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR DE COZINHA	3
	<b>sub-total</b>	<b>3</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	AJUDANTE GERAL	574
	COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)	48
	JARDINEIRO	24
	VIVEIRISTA	3
	<b>sub-total</b>	<b>649</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>717</b>

## ANEXO XI

## SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7
	ENCANADOR	9
	CARPINTEIRO	17
	MARCENEIRO	20
	PINTOR DE OBRAS	17
	ASSENTADOR DE GUIAS	11
	PEDREIRO	143
	OPERADOR DE SERRARIA	2
	SERRALHEIRO	21
	AUXILIAR DE ELETRICISTA	18
	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	8
	OPERADOR DE MARTELETE	9
	<b>sub-total</b>	<b>282</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	29
	ALMOXARIFE	15
	VIGIA	370
	<b>sub-total</b>	<b>414</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	8
	LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	11
	FRENTISTA	8
	REPARADOR DE RADIADORES	2
	COPEIRO (EM EXTINÇÃO)	0
	SERVENTE DE LIMPEZA	109
	ZELADOR	27
ENGRAXADOR DE MÁQUINAS	1	
	<b>sub-total</b>	<b>166</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>862</b>

<b>SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>		
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ENCANADOR	1
	MARCENEIRO	1
	PEDREIRO	1
	<b>sub-total</b>	<b>3</b>
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	116
	ALMOXARIFE	9
	<b>sub-total</b>	<b>125</b>
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	SERVENTE DE LIMPEZA	133
	<b>sub-total</b>	<b>133</b>
<b>TOTAL</b>		<b>261</b>

<b>SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.</b>		
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ENCANADOR	1
	PEDREIRO	1
	<b>sub-total</b>	<b>2</b>
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	11
	ALMOXARIFE	4
	<b>sub-total</b>	<b>15</b>
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	COZINHEIRO (EM EXTINÇÃO)	0
	SERVENTE DE LIMPEZA	8
	ZELADOR	46
	<b>sub-total</b>	<b>54</b>
<b>TOTAL</b>		<b>71</b>

<b>QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ASSISTENTES.</b>		
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	7
	ENCANADOR	11
	CARPINTEIRO	17
	MARCENEIRO	21
	PINTOR DE OBRAS	17
	ASSENTADOR DE GUIAS	11
	PEDREIRO	145
	OPERADOR DE SERRARIA	2
	SERRALHEIRO	21
	AUXILIAR DE ELETRICISTA	18
	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	8
	OPERADOR DE MARTELETE	9
	<b>sub-total</b>	<b>287</b>

<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	156
	ALMOXARIFE	28
	VIGIA	370
	<b>sub-total</b>	<b>554</b>
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR DE MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS	8
	LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	11
	FRENTISTA	8
	REPARADOR DE RADIADORES	2
	COPEIRO (EM EXTINÇÃO)	0
	COZINHEIRO (EM EXTINÇÃO)	0
	SERVENTE DE LIMPEZA	250
	ZELADOR	73
	ENGRAXADOR DE MAQUINAS	1
	<b>sub-total</b>	<b>353</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1194</b>

**ANEXO XII**

<b>SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.</b>		
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	MESTRE DE OBRAS	28
	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO - TERRAPLANAGEM	9
	<b>sub-total</b>	<b>37</b>
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	22
	TELEFONISTA	8
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	172
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79
	OPERADOR DE COMPUTADOR	12
	INSTALADOR - REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	6
<b>Sub-total</b>	<b>299</b>	

<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	BORRACHEIRO	9
	MOTORISTA	158
	TRATORISTA	22
	MAQUINISTA DE TREM	1
	FOGUISTA	1
<b>sub-total</b>	<b>191</b>	
<b>CARGOS PCCS</b>	<b>AREA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE COMUNITARIO	3
	AGENTE DE TURISMO	4
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	12
	AGENTE SOCIAL	89
	INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	15
	AUXILIAR CENOTECNICO	1
<b>sub-total</b>	<b>124</b>	

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM MEIO AMBIENTE	GUARDA-PARQUE	10
	<b>sub-total</b>	<b>10</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>661</b>

**SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	9
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	74
	INSTALADOR /REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	2
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	31
	<b>sub-total</b>	<b>116</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MOTORISTA	95
	<b>sub-total</b>	<b>95</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE SOCIAL	13
	<b>sub-total</b>	<b>13</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>224</b>

**SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	2
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	16
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14
	<b>sub-total</b>	<b>32</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MOTORISTA	19
	TRATORISTA	1
	<b>sub-total</b>	<b>20</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

**QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – AGENTES.**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	MESTRE DE OBRAS	28
	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO - TERRAPLANAGEM	9
	<b>sub-total</b>	<b>37</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	33
	TELEFONISTA	8
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	262
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124
	OPERADOR DE COMPUTADOR	12
	INSTALADOR – REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	8
	<b>Sub-total</b>	<b>447</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	BORRACHEIRO	9
	MOTORISTA	272
	TRATORISTA	23
	MAQUINISTA DE TREM	1
	FOGUISTA	1
	<b>sub-total</b>	<b>306</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE DE TURISMO	4
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	12
	AGENTE COMUNITÁRIO	3
	AGENTE SOCIAL	102
	INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	15
	AUXILIAR CENOTÉCNICO	1
	<b>sub-total</b>	<b>137</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
AGENTE EM MEIO AMBIENTE	GUARDA-PARQUE	10
	<b>sub-total</b>	<b>10</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>937</b>

**ANEXO XIII**

**SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	DESENHISTA PROJETISTA	23
	DESENHISTA TÉCNICO	17
	TOPÓGRAFO	10
	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	4
	<b>sub-total</b>	<b>54</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	110
	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	10
	COMPRADOR	11
	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	70
	PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	13
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	6
	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	1
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2
	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	2
	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	10
	TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	5
	TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	5
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	6
	<b>sub-total</b>	<b>259</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	10
	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19
	TORNEIRO MECÂNICO	4
	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	8
	OPERADOR DE MÁQUINAS	45
	SOLDADOR	9
	PINTOR DE VEÍCULOS	7
	FUNILEIRO	8
	ELETRICISTA INSTALADOR	24
	MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS	17
		<b>sub-total</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	4
	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	12
	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	2
	<b>sub-total</b>	<b>18</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	TÉCNICO DE SOM	6
	OPERADOR DE SISTEMA ÁUDIO-VISUAL	1
	OPERADOR CENOTÉCNICO	1
	TÉCNICO DE VÍDEO	1
	<b>sub-total</b>	<b>9</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>491</b>

## SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	39
	COMPRADOR	9
	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	4
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3
	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	3
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
	<b>sub-total</b>	<b>59</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1
	OPERADOR DE MÁQUINAS	2
		<b>sub-total</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>62</b>

## SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	16
	COMPRADOR	9
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	4
	<b>sub-total</b>	<b>30</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

## QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – TÉCNICOS.

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	DESENHISTA PROJETISTA	23
	DESENHISTA TÉCNICO	17
	TOPOGRAFO	10
	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	4
		<b>sub-total</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	165
	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	70
	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	13
	COMPRADOR	29
	PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	13
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	6
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	9
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	10
	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	5
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	2
	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	10
	TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	5
TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	5	
	<b>sub-total</b>	<b>348</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	10
	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20
	MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS	17
	TORNEIRO MECÂNICO	4
	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	8
	OPERADOR DE MÁQUINAS	47
	FUNILEIRO	8
	PINTOR DE VEÍCULOS	7
	SOLDADOR	9
	ELETRICISTA INSTALADOR	24
	<b>sub-total</b>	<b>154</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	4
	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	12
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2
	<b>sub-total</b>	<b>18</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	TÉCNICO DE SOM	6
	OPERADOR DE SISTEMA AUDIO-VISUAL	1
	OPERADOR CENOTÉCNICO	1
	TÉCNICO DE VÍDEO	1
	<b>sub-total</b>	<b>9</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>583</b>

## ANEXO XIV

SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	2
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	12
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	9
	NUTRICIONISTA	3
	PARALEGAL	5
	ARQUIVISTA	1
	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	1
	GERENTE DE REDE	1
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	1
	ADMINISTRADOR DE REDES	2
	GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
	MUSEÓLOGO	1
	RELAÇÕES PÚBLICAS	5
	<b>sub-total</b>	<b>44</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ZOOTECNISTA	2
	BIOLOGO	10
	QUÍMICO	2
	MÉDICO VETERINÁRIO	4
	<b>sub-total</b>	<b>18</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	BIBLIOTECÁRIO	7
	TÉCNICO ESPORTIVO	26
	ASSISTENTE SOCIAL	84
	SUPERVISOR PEDAGÓGICO PROJETOS SOCIAIS	3
	PSICOLOGO	25
	INSTRUTOR ESPORTIVO	20
	INSTRUTOR ARTÍSTICO	28
AGENTE CULTURAL	49	
	<b>sub-total</b>	<b>242</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>304</b>

SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	4
	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	1
	ADMINISTRADOR DE REDES	1
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2
	<b>sub-total</b>	<b>9</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	BIOLOGO	1
	<b>Sub-total</b>	<b>1</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	NUTRICIONISTA	4
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1
		<b>sub-total</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	1
	<b>sub-total</b>	<b>1</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

## QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTAÇÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	2
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	17
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11
	*NUTRICIONISTA	7
	PARALEGAL	5

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ARQUIVISTA	1
	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	2
	GERENTE DE REDE	1
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	2
	ADMINISTRADOR DE REDES	3
	GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
	MUSEÓLOGO	1
	RELAÇÕES PÚBLICAS	5
	<b>sub-total</b>	<b>58</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ZOOTECNISTA	2
	BIOLOGO	11
	QUIMICO	2
	*MEDICO VETERINARIO	4
		<b>sub-total</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	BIBLIOTECARIO	7
	TÉCNICO ESPORTIVO	26
	*ASSISTENTE SOCIAL	85
	SUPERVISOR PEDAGOGICO PROJETOS SOCIAIS	3
	PSICOLOGO	25
	INSTRUTOR ESPORTIVO	20
	INSTRUTOR ARTISTICO	28
	AGENTE CULTURAL	49
	<b>sub-total</b>	<b>243</b>

\*OBS: NÃO CONSIDERADO OS CARGOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, EM RAZÃO DE SER OUTRA NOMENCLATURA.

**TOTAL ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1**

**320**

**SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ARQUITETO	17
	ENGENHEIRO CIVIL	13
	ENGENHEIRO	30
	TECNOLOGO	2
	ENGENHEIRO ELÉTRICO	2
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1
		<b>sub-total</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	CONTADOR	4
	ECONOMISTA	4
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5
	ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO	1
	ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	1
		<b>sub-total</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ENGENHEIRO MECÂNICO	4
	<b>sub-total</b>	<b>4</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO FLORESTAL	4
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	4
		<b>sub-total</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>96</b>

**SUB-QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ENGENHEIRO CIVIL	2
	<b>sub-total</b>	<b>2</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	CONTADOR	1
	ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	1
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
		<b>sub-total</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

**QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2**

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRAESTRUTURA	ARQUITETO	17
	ENGENHEIRO CIVIL	15
	ENGENHEIRO	30
	TECNOLOGO	2
	ENGENHEIRO ELÉTRICO	2
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1
		<b>sub-total</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	CONTADOR	5
	ECONOMISTA	4
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6
	ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO	1
	ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	2
		<b>sub-total</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ENGENHEIRO MECÂNICO	4
	<b>sub-total</b>	<b>4</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	LOTACÃO
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO FLORESTAL	4
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	4
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4
		<b>sub-total</b>
	<b>TOTAL ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2</b>	<b>101</b>

**DECRETO Nº 12.055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013***Exonera o Secretário Municipal da Secretaria de Obras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Obras, o Senhor ELISEU ARECO NETO, portador do RG nº 13.419.826-8.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013***Exonera o Secretário Municipal da Secretaria das Administrações Regionais - SEAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal da Secretaria das Administrações Regionais - SEAR, o Senhor SIDNEI RODRIGUES, portador do RG nº 24.345.481-8.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013***Nomeia o Secretário Municipal da Secretaria de Obras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Obras, o Senhor SIDNEI RODRIGUES, portador do RG nº 24.345.481-8.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 12.058, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.013***Nomeia a Secretária Municipal Interina da Secretaria das Administrações Regionais - SEAR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal Interina da Secretaria das Administrações Regionais – SEAR, a Senhora ROSELAINE ADRA GRIZINSKY DE BRITO, RG nº 23.982.699-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**PROJETOS DE LEI**

Enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 11/13**

P. 40.156/09 *Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU à MARINEIDE SOUZA CAYRES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, à MARINEIDE SOUZA CAYRES, área de terreno remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU assim descrita:

Um terreno, correspondente a parte da Rua 5, atual Rua Auro Custódio Alves, quarteirão 7, lado par e da Rua 12, atual Rua Aristides Dias, quarteirão 1, lado par do loteamento denominado JARDIM PROGRESSO, desta cidade, com o seguinte roteiro perimétrico: Começa no ponto 1 cravado no alinhamento da Rua Aristides Dias quarteirão 1 lado par, deste ponto em ângulo interno de 45º00'00" segue na distância de 2,80 metros até o ponto 2 confrontando com a Rua Aristides Dias quarteirão 1, lado par, do ponto 2 com deflexão à direita ângulo interno de 135º00'00", segue na distância de 2,83 metros em canto chanfrado até o ponto 3, fazendo confluência entre as Ruas Aristides Dias e Professor Auro Custódio Alves, quarteirão 7, lado par, confrontando ainda com a Rua Aristides Dias, quarteirão 1, lado par deste ponto com reflexão à direita, em ângulo interno de 135º00'00", segue na distância de 18,00 metros até o ponto 4, confrontando com o referido alinhamento da Rua Professor Auro Custódio Alves, quarteirão 7, lado par do ponto 4 com deflexão à direita em ângulo interno de 90º00'00" segue na distância de 2,80 metros até o ponto 5 confrontando com parte da Rua 5, atual Rua Custódio Alves, quarteirão 7, lado par, do ponto 5 com deflexão à direita em ângulo interno de 90º00'00" segue na distância de 18,00 metros até o ponto 6, com deflexão à esquerda em ângulo interno de 135º00'00" segue na distância de 2,83 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, confrontando nestas

duas linhas com o lote 9 onde encontra-se edificado o prédio nº 1-72 da Rua Aristides Dias, ponto inicial do perímetro, encerrando uma área de 56,00 m² (cinquenta e seis) metros quadrados, ao qual será anexado.

Art. 2º O imóvel foi avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento em R\$ 12.485,09 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Art. 3º O valor acima descrito poderá ser pago em até 60 (sessenta) meses de acordo com o Decreto nº 11.579, de 04 de julho 2.011 e Lei nº 6.071, de 17 de maio de 2.011, cujo o índice de reajuste anual é o IPCA.

Art. 4º As despesas relativas à escritura e ao registro perante os cartórios competentes serão arcadas pelo adquirente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

29, janeiro, 13

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a alienar, sob a forma de Investidura, imóvel de sua propriedade à MARINEIDE SOUZA CAYRES.

Trata-se de área remanescente de via pública, totalizando 56,00 (cinquenta e seis) metros quadrados, inaproveitável para o Poder Público ou terceiros, sendo que somente o proprietário confinante possui interesse em incorporá-la ao seu terreno.

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal dará um destino a esta sobra de área, sem nenhuma utilidade ao Poder Público, trazendo receita ao Erário.

A escritura será lavrada pelo valor constante da avaliação realizada pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS****REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**CONTRATO Nº 6.921/12 - E-doc nº 80.324/12 - P. nº 19.102/11 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 04 (QUATRO) LIQUIDIFICADORES, COPO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, 03 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, 450W, 110V, MARCA BRITANIA DIAMANTE 04 VELOCIDADE, 01 (UM) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 8 LITROS, COPO EM INOX, MOTOR 1/5 CV, BIVOLT, ROTAÇÃO DE 3500RPM, MANUAL EM PORTUGUÊS, MARCA FAK e 02 (DUAS) BATEDERAS 04 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, 3,6 LITROS, 250W, COM PAR DE BATEDEROS MARCA MONDIAL - B-02 04 LITROS melhor descritos no Anexo I do Edital nº 160/11 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 19.102/11 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 859,13 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/11 **PROponentes:** 11 - **ASSINATURA:** 27/12/12, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO: Nº 6.944/13 - PROCESSO Nº 62.911/12 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ADRIANA JANINE CANHAS GONÇALVES DIAS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE serviços para REALIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS NO CARNAVAL DE RUA PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E SONORIZAÇÃO DO SAMBÓDROMO, melhor descritos no Anexo I, que contem as especificações técnicas que possibilitarão o preparo das propostas, destinados à Secretaria Municipal de Cultura. - **PRAZO:** 02 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 560.896,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/13 - **PROponentes:** 09 - **ASSINATURA:** 29/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.822/13 - PROCESSO Nº 55.459/12 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** AIELLO URBANISMO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fechamento das vias públicas existentes no loteamento RESIDENCIAL SPAZIO VERDE COMENDADOR, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbanas, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 4.053, de 29 de março de 1.996. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 21/01/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.909/10 - PROCESSO Nº 9.823/01 - LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** ALBERTO BUZALAF. **OBJETO** - Em razão da necessidade de permanência no imóvel, situado na Rua Afonso Pena nº 9-08/14, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Bauru, para abrigar o Cartório da 300ª Zona Eleitoral de Bauru e pelos fundamentos indicados no processo administrativo nº 9.823/01, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 30 de janeiro de 2.010 e término em 29 de janeiro de 2.015, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencionada na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, passando a ter a seguinte redação: "O aluguel mensal convencionado será de R\$ 952,55 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, através de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR." Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 22.861,20 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 27.858,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para R\$ 50.719,20 (cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 50.719,20 (cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA:** 29/01/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

#### RECADASTRAMENTO - Benefício Ajuda De Custo Para Filhos Portadores De Deficiência

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2013.

#### Documentos para Recadastramento:

#### Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
  - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
  - 3- RG e CPF do dependente se tiver
  - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

#### Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h. Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2013.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728	11728	11903	11927	12120	12205	12825	12925	13927	14592	15353	15802
15917	16008	16008	16555	16672	17032	17044	17241	20533	20805	21721	22136
22627	22679	22740	22785	22901	23302	23436	23445	24164	24202	24261	24286
24393	25383	25413	25578	25620	25869	28341	28500	28527	28685	29214	29792
29930	30919	41849	41884	42005	42024	42044	42046	42047	42049	42050	42057
42058	42061	42063	42064	42065	42065	42067	42069	42070	42072	42075	42077
42081	42088	42089	42091	42092	42093	42100	42101	42102	42103	42104	42106
42106	42107	42109	42110	42114	42118	42119	42121	42122	42123	42128	42130
42131	42131	42133	42138	42140	42143	903652					

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria nº 121/2013, prorroga a cessão do servidor NATANAEL DA COSTA, RG nº 17.365.771, matrícula nº 26.002, Especialista em Saúde - Enfermeiro, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme Processos nº 67.724/2012, nº 3.920/2013 e nº 3.577/2013.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 21/01/2013, portaria nº 122/2013, nomeia PAULO ANDRÉ ZUWICKER YAMAMORO, RG nº 14.427.917-4 no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ações e Recursos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 4.254/2013.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 01/02/2013, portaria nº 123/2013, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, portadora do RG nº 20.060.185-4, matrícula nº 27.755, Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 80.668/2012.

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 01/02/2013, portaria 124/2013, cessa os efeitos da portaria nº 245/2011, que concedeu licença sem vencimentos a servidora VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº 24.489.954-X, matrícula nº 26.034, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Fundamental, pelo período de 02 (dois) anos, conforme protocolo/e-doc nº 78.627/2012.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 01/02/2013, portaria n.º 131/2013, exonera ISAIAS MILANEZI DAIBEM, RG nº 5.250.303-3, matrícula nº 32.239, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 01/02/2013, portaria nº 132/2013 nomeia ISAIAS MILANEZI DAIBEM, RG nº 5.250.303-3, no cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 127/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2205, a PORTARIA N.º 092/2013** que nomeou o (a) Sr(a). JANE APARECIDA SILVA MORETTO, portador (a) do RG n.º 92824596, classificação 87º lugar, no cargo efetivo de "ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE", EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 30/01/2013.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 128/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2205 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) MERCIA APARECIDA GIMENEZ ALVES portador do RG 13.908.077-6, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 89º lugar, no concurso público para ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE, edital nº 03/2011 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 04/02/2013 ÀS 8H00MIN.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 129/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2205 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) LETICIA PEREIRA ORESTES portador do RG 42.044.009-4, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 18º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, edital nº 16/2012 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 04/02/2013 ÀS 9H00MIN.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 130/2013:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2205 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) ISABELA DE GOES GAGLIARDI portador do RG 46.230.196-5, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 19º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, edital nº 16/2012 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 04/02/2013 ÀS 10H00MIN.**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL****PALESTRA: “PRA SER FELIZ”**

Serão abordados os seguintes temas: Identificação dos fatores que determinam a felicidade e como aplicá-los na convivência do cotidiano.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

**Datas e horários:** 08/02/2013 - das 10:00hs as 12:00hs

**Carga horária:** 02 horas

**VAGAS: 50 (DISPONÍVEIS NO SITE MAIS 100 VAGAS)**

**LOCAL:** E. E. ERNESTO MONTE

**Palestrante:** Yara Moraes Rapini Zalaf

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 28/01/2013 as 12:00hs do dia 06/02/2013, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**PALESTRA: “O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO NOSSO MUNICÍPIO”**

Serão abordados os seguintes temas: O que é vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; importância de notificação de doenças e agravos; apresentação de dados estatísticos das principais doenças/agravos de notificação; dúvidas/esclarecimentos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

**Datas e horários:** 19/02/2013 - das 08:00hs as 10:00hs

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Cristiane Rosevelte e Silva

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 06/02/2013 as 12:00hs do dia 15/02/2013, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**PALESTRA: “DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS”**

Serão abordados os seguintes temas: Principais dependências químicas, definição, caracterização diagnóstica (contemplando dependência do álcool, opióides, canabinóides, cocaína, anorexígenos). Diferenciação de dependência e uso abusivo. Abordagens possíveis, tratamento, para onde encaminhar. O que é Redução de Danos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

**Datas e horários:** 21/02/2013 - das 13:30hs as 17:30hs

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Adelia Ferraz Daher Miranda

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 06/02/2013 as 12:00hs do dia 19/02/2013, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**PALESTRA: “ENTENDENDO A INFORMÁTICA DA PMB”**

Serão abordados os seguintes temas: Conceitos e diferenças das estruturas de serviços informatizados da PMB. Estrutura, funções e abrangência da equipe de desenvolvimento dentro e fora da Prefeitura. Atribuições e responsabilidades dos usuários em relação aos serviços informatizados e seus conteúdos. Quando, porque e como solicitar o desenvolvimento de um sistema/website. O que é Regra de negócio. Função do Analista de Sistemas. Modo de Atuação. Fluxo do processo de implementação de um Software. Equipe de Analistas. Conhecendo o Helpdesk: equipe, atribuições, funcionamento, prazos, deslocamentos, abertura de chamados e diferenças órgão público e privado.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrado na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 27/02/2013 das 08:00hs as 12:00hs

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Marcelo Ribeiro Moreno

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 14/02/2013 as 12:00hs do dia 25/02/2013, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

**PALESTRA: “NATUREZA: COMER, SENTIR OU TOCAR?”**

Serão abordados os seguintes temas: Exposição sobre a origem do termo. Discussão sobre a relação humana x natureza. Dinâmicas de interação com o meio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

**Data e horário:** 28/02/2013 - das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs **Carga horária:** 08 horas **Vagas:** 30

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Nathalia Maria Salvadeo Fernandes Parizoto

**Inscrições:** das 8:00hs do dia 15/02/2013 as 12:00hs do dia 26/02/2013. Através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

- Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 6.931/13 - PROCESSO Nº 3.787/07 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU. - **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São Valentim, 3-70, Jardim Redentor, nesta cidade de Bauru, de propriedade da LOCADORA. A presente locação visa atender finalidade pública, não residencial, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Escola de Educação Infantil Gasparzinho da Secretaria Municipal da Educação.. - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 91.270,54 - **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 - **PROponentes:** 24 - **ASSINATURA:** 17/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.938/13 - PROCESSO Nº 19.102/11 (E\_doc. nº 33.871/12) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 05 (cinco) unidades de liquidificador industrial, capacidade de 8 litros, copo em inox, motor 1/5 cv, bivolt, rotação de 3.500 rpm, manual em português, marca: FAK, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 160/11 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 19.102/2.011. - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.802,94 - **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 - **ASSINATURA:** 17/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.940/13 - E-docs nº 33.865/12; 33.872/12; 45.530/12; 45.681/12 e 53.271/12. - P. nº 19.102/11 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 13 (treze) unidades de Mini system, compartimento para 3 CDs, reproduz CD, Mp3, CD-RW, reprodução aleatória, repetição da faixa, memória programável para faixa, com karaokê, potência 160w RMS, bivolt, controle remoto, manual em português - marca/modelo: PHILCO PH44; 10 (dez) unidades de Rádio portátil com CD, reproduz CD, Mp3, CD-R, CD-RW, bivolt, am/fm, ENTRADA usb, Voltagem 110v, manual em português - marca/modelo: PHILCO PH22; 07 (sete) unidades de televisor no mínimo 32", tela tipo LCD com entrada USB, formato de tela mínimo de 16:9, potência mínima de saída 20W, resolução mínimo de 1.366x768 pixels, bivolt, manual em português e controle remoto - marca/modelo: H BUSTER / 32LCD / UBS; 06 (seis) unidades de Aparelho DVD, com Português, manual em português, controle remoto, compatível com DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD de música, formatos compatíveis: MP3, WMA, Divx, JPEG e conexões: saída de áudio digital coaxial e entrada USB, bivolt - marca/modelo: DR. HANK DH3025, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 160/11 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 19.102/2.011. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.203,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/11 - **PROponentes:** 11 - **ASSINATURA:** 22/01/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos

indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Proc. 38443/11 - Jeferson Nogueira;  
 Proc. 38833/11 - Aparecida Josefa de Lima Caires;  
 Proc. 40376/11 - José Ricardo de Oliveira Rodrigues;  
 Proc. 40404/11 - Amadeu Unias de Souza;  
 Proc. 43747/11 - Severino Pereira da Silva Neto;  
 Proc. 44305/11 - Jorge Luiz Ventura;  
 Proc. 47982/11 - Maria de Lurdes Janine;  
 Proc. 48836/11 - Gustavo Fabricio Gandis;  
 Proc. 56112/11 - Solange Aparecida Doneda Rodrigues;  
 Proc. 62612/11 - Claudio Cândido Madeira;  
 Proc. 63106/11 - Victor Carlos Diniz Lopes;  
 Proc. 65304/11 - Jânio Mathias Moura;  
 Proc. 478/12 - Fátima Gonzales;  
 Proc. 1010/12 - José Horácio Vaz de Lima;  
 Proc. 2122/12 - Thiago de Paula Moura;  
 Proc. 67975/11 - Vladimir Pitoni;  
 Proc. 74278/11 - Neusa Maria C. Barbosa;  
 Proc. 74431/11 - Wagner Bonechia Garnica;  
 Proc. 75446/11 - Denilto Pereira da Silva;  
 Proc. 66130/11 - Carlos Hermenegildo Trovatto;  
 Proc. 67219/11 - Sonia Theodoro Francischinelli;  
 Proc. 73811/11 - João Manoel Filho;  
 Proc. 74055/11 - Ronaldo Correa;  
 Proc. 51520/11 - Maria Lucília Vieira;  
 Proc. 62757/11 - Geralda Ferreira;  
 Proc. 2751/12 - Ana Lucia de M. Soares;  
 Proc. 3311/12 - Jose Cleudo Saraiva;  
 Proc. 39149/11 - Pedro Paulino de Freitas;  
 Proc. 4955/12 - Maria Elisa C. De Souza.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 63105/11 - Simone Gonçalves Castanheira;  
 Proc. 63200/11 - Angela Maria Souza Silva;  
 Proc. 67395/11 - Samuel Alves Barros;  
 Proc. 71650/11 - Cláudia Berriel Aidar Misquitti;  
 Proc. 73331/11 - Raphael Niz Marangão;  
 Proc. 38382/11 - Vanderlei de Melo;  
 Proc. 39341/11 - Fernanda Martins Palmeira;  
 Proc. 43751/11 - Rodrigo Lopes Franceschetti;  
 Proc. 73807/11 - Alexandre Antonio Previero;  
 Proc. 71531/11 - Ronaldo Daniel de Brito;  
 Proc. 7690/12 - Tilaine Cristina Rodrigues Marciano;  
 Proc. 8015/12 - Roberta Gomes de Oliveira Lopes;  
 Proc. 3564/12 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Esperança;  
 Proc. 8888/12 - Luiz Fernando dos Santos;  
 Proc. 21431/12 - Ester Laine Pessoa Martin;  
 Proc. 72721/11 - Fernando Henrique Nishihara;  
 Proc. 38395/11 - Idenivaldo dos Reis;  
 Proc. 38447/11 - Maria Ines de Sousa Santos;  
 Proc. 38772/11 - Teresinha Naide Bircol Maganha;  
 Proc. 38959/11 - Marilene da Silva Oliveira;  
 Proc. 39883/11 - Fábio de Souza Moraes;  
 Proc. 40240/11 - Juscelino de Toledo Pontes;  
 Proc. 41726/11 - Vanda Maria Marques Reinaldo;  
 Proc. 43666/11 - Fábio Augusto Ronchi;  
 Proc. 49108/11 - Washington Luiz de Arruda;  
 Proc. 49130/11 - Fátima Aparecida de Souza Pereira;  
 Proc. 56366/11 - Ivanir Ines Pascoalino;  
 Proc. 57483/11 - Márcio Aparecido Costa;  
 Proc. 60000/11 - Delma de Oliveira Marques Paula;  
 Proc. 60705/11 - Márcia Alves Martins;  
 Proc. 60752/11 - Julia Faustino Ramos;  
 Proc. 61576/11 - Celso Brum;  
 Proc. 62087/11 - Antônio Ricardo Fal;  
 Proc. 2880/12 - Rosa Marra de Freitas;  
 Proc. 4182/12 - Wagner Gomes Alves;  
 Proc. 75411/11 - Roberta Haretuza Virando;  
 Proc. 75568/11 - Michele Lima Salvador Rodrigues;  
 Proc. 69854/11 - André Dotta;  
 Proc. 71918/11 - Ronaldo Rosa de Lima;  
 Proc. 72219/11 - Josmair Gomes;  
 Proc. 72476/11 - João Gonçalves de Oliveira;  
 Proc. 72581/11 - Eziqiel Camilo;  
 Proc. 72867/11 - Perfecta Garcia Quaglio;

Proc. 72950/11 - Ludovico Barsote Neto;  
 Proc. 73710/11 - Marli Pereira de Oliveira;  
 Proc. 74201/11 - Ednaldo Costa da Silva;  
 Proc. 74518/11 - Ana Maria Fernandes de Araújo Laistner;  
 Proc. 74725/11 - Edna Aparecida Francisco Silvestre Silva;  
 Proc. 74780/11 - Rosângela Esborini Santana Hortolani;  
 Proc. 75166/11 - Sueli Stahl;  
 Proc. 75179/11 - Gilson Pimentel Barreto;  
 Proc. 48315/11 - Ivani Aparecida Leite;  
 Proc. 33220/11 - Olegário Martins;  
 Proc. 44834/11 - Mário Capobianco;  
 Proc. 50856/11 - Kátia Cristiane de Souza;  
 Proc. 52856/11 - Claudete Marcelo de Arruda;  
 Proc. 5679/12 - Antonio Carlos Guimarães Franco;  
 Proc. 62384/11 - Antonio da Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 2071/12 - Eugenio de Camargo Pinto Neto;  
 Proc. 2242/12 - Fernando Antonio Rehner Jr;  
 Proc. 5175/12 - Rafael & Santos Verduras Ltda Me;  
 Proc. 74069/11 - Brdata Serviços de Informática Ltda.;  
 Proc. 72887/11 - Jacomini & Florian Representações Ltda.;  
 Proc. 74196/11 - R. Press Editoração Gráfica Ltda.;  
 Proc. 74665/11 - Fernanda Fratine Tateishi;  
 Proc. 75009/11 - Ana Lúcia Verta Zampieri;  
 Proc. 72059/11 - Mundo Azul Distribuidora de Pescados Ltda;  
 Proc. 75452/11 - Ana Paula Prestes ME;  
 Proc. 75539/11 - Gustavo Serrano Esteves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Proc. 446/12 - Katia Simone Villanova;  
 Proc. 563/12 - José Roberto Toledo Raposo;  
 Proc. 7004/12 - Maria Aparecida Antunes dos Santos;  
 Proc. 36268/12 - Realex Comércio de Artigos de Informática e Consultoria Ltda.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
39115/2011	EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$	24.946,18
48054/2009	ESPORTE CLUBE NOROESTE	R\$	22.527,90
62911/2012	ADRIANA JANINE C GONÇALVES DIAS ME	R\$	96.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Secretaria do Meio Ambiente**  
**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
**Secretário**

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana - Fone:- 335-1038

**Horário de atendimento:-** de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

**INTERNET:-** E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA**

**ATENÇÃO**

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupça Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00**).

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

#### **Sob rede de iluminação pública**

##### **\*Árvores de pequeno porte e arbustos:**

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

#### **Oposto à rede de iluminação pública**

##### **\*Árvores de médio porte:**

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### **DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

#### **PORTARIA Nº 007/2013**

**VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

- Paulo Andre Zuwicker Yamamuro.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### **COMUNICADOS**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a ANTÔNIO MOREIRA, residente na Rua Felipe Olive, nº 2-114, Jardim Vânia Maria, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 20365/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NILZA PEREZIN FABRINI, residente na Rua José Salmen, nº 2-26, Jardim Estoril, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 27825/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARCELIO MARIANO DE SANTANA, residente na Rua João Cellechini, nº 2-15, Jardim Vitória, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35786/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ IVO RONDINA, residente na Rua Professora Marina Cintra, nº 1-43, Vila Santa Clara, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 44491/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NAIR CARREON HERNANDES, residente na Rua Dário de Castro, nº 4-50, Nobuji Nagasawa, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 3378/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOSÉ MARIA FERNANDES, residente na Rua dos Gráficos, nº 3-75, Núcleo Gasparini, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 53878/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a NELSON MUNIZ DE SOUZA, residente na Rua Emilio Roberto Ciniato, nº 1-43, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a MARIA CÉLIA FARIA, residente na Rua Alberto Bastazini, nº 2-82, Núcleo Edson Francisco da Silva, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31473/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a EVERALDO SILVEIRA VIRGULINO DA SILVA, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 1-82, Vila Cardia, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66716/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a DIONÍSIO DIAS, residente na Rua Nemer Miguel Axcar, nº 3-59, Vila Industrial, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 11441/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a IDALINA CLÁUDIO PEREIRA ARANTES, residente na Rua Antônio Alves, nº 13-77, Centro, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66016/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a SANTO CÉLIO CAMPARIM, residente na Rua Ivo Waldemar Zambonato, nº 1-7, Res. Dos Bosques, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 55979/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a LUCIANE RISSATO BARRETO, residente na Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 2-65, Beija Flor, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52923/2012.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a JOÃO SVIZZERO, residente na Rua José Santiago, nº 8-10, Jardim Ferraz, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar de assunto relacionado ao Processo 52739/2012.”

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 3089/2013

INTERESSADO: Gilberto Schiavo

ENDEREÇO: Avenida Aparecida Inês Chrispim de Matos, nº 1-53, Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2157/2013

INTERESSADO: Eder Vieira de Araújo

ENDEREÇO: Rua Tupinambá, nº 2-29, Vila Antártica

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus, sendo 01 localizado à direita do imóvel e 01 localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 2020/2013

INTERESSADA: Fátima Aparecida Romão

ENDEREÇO: Rua Aurora Galvão de Oliveira, nº 1-52, José Regino

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cipestre localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2034/2013

INTERESSADO: Vicente Ferreira

ENDEREÇO: Rua Miguel Ângelo Peregrini, nº 3-103, Octávio Rasi

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### **PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROTOCOLO: 214/2013

INTERESSADO: Maurício Roda

ENDEREÇO: Rua Antônio Jesus Rigo, nº 1-86, Jardim Guadalajara

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza, condução, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 3341/2013

INTERESSADO: Amadeu Artioli Netto

ENDEREÇO: Avenida: Orlando Ranieri, nº3-7, Jardim Marambá

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Oittis, sendo a 1º, 2º e 4º localizadas a lateral do imóvel na rua Antonio Molina.

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**



**RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS**

**FICA RESCINDIDO O TERMO DE COOPERAÇÃO A PEDIDO DA EMPRESA TRASSI & MARTHA COMERCIAL LTDA (AMOR OS PEDAÇOS) E A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CONFORME O PROCESSO Nº 3717/2010, REFERENTE A ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 08.**

**PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

PROCESSO: 4575/2013

INTERESSADO: **Gonçalves Silva e Vieira Imobiliária LTDA - ME**

ÁREA PRETENDIDA: Canteiro Central

ENDEREÇO: **Avenida Getúlio Vargas, quadra 08****EXTRATOS**

**CONVÊNIO Nº 1.823/13 – PROCESSO Nº 28.686/08 ap PROCESSO Nº 19.833/07 (capa)– CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU – OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio estabelecer cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU, visando permitir à CONVENIADA, a comercialização de plantas, camisetas, bonés e souvenirs diversos com a marca do Jardim Botânico.– **PRAZO:** 01 ano– **ASSINATURA:** 28/01/13, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Planejamento

**Paulo Roberto Ferrari**  
**Secretário**

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 2678/12, a Senhora Mariana Zaitun Gomes Ventura, Rua Voluntários da Pátria, nº 09-55, Alto Higiênópolis, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, e da mureta, no imóvel situado à Rua Francisco Alves, nº 02-47, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0700, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado/AR não recebido)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 51/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 52/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 53/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 543, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 54/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, qt. 07, cadastrado

na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 55/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 56/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Uruguai, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 57/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Brasil, qt. 08, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 010, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 58/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Brasil, qt. 08, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 59/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Brasil, qt. 08, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 60/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 61/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 62/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 015, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 63/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 64/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 65/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 66/13, o Senhor Roberto Rodrigues Ferraz, Praça Dom Pedro II Caixa Postal 983, Centro, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Bolívia, qt. 07, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0391, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietário, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 2866/12, a Senhora Andreia Cristina Lopes da Silva / Sr(a). Hiroaki Saito, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 13-06, Jd. América, Bauru - SP, do indeferimento do recurso apresentado no processo 56.462/12, pois conforme vistoria do fiscal, foi constatado que o rebaixamento de guias, realizado no imóvel citado acima, cadastro municipal 2/0512/001, está em desacordo com o projeto nº 5.013/09, pois excede a metragem autorizada, estando as mesmas rebaixadas até o raio, situação que infringe a legislação municipal vigente e reitera o conteúdo expresso na Notificação nº 1543/11, ficando concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste documento, para a realização dos serviços, sendo que o não cumprimento implicará na aplicação de penalidade de multa. (Recusou-se a receber)

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 26/13, a empresa Cristiane Indústria e Comercio Ltda, Rodovia Cezário José de Castilho, KM 346, VI. São Paulo, Bauru - SP, para que apresente projeto de implantação de drenagem e ART, da obra que está sendo executada na parte alta do Jardim das Perdizes, pois a obra está prejudicando os imóveis do quarteirão 05 da Rua Aricanduva e colocando em risco pessoas e bens públicos, como postes de iluminação, guias e sarjetas, devido à grande movimentação de terras, estando cientes de que deverão ser tomadas todas as providências no sentido de evitar danos a terceiros, imediatamente, sob pena de serem responsabilizados judicialmente. (Recusou-se a receber)

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****COMUNICADO**

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 264/2012, à senhora Rita de Cássia Cornélio, Rua Aviator Antônio Gomes Meireles, nº 3-16, Jardim América, Bauru/SP, referente processo nº 46451/2012, que conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, a atividade pretendida pelo requerente (Uso I 2 em ZR 2, fabricação de doces), não é permitida no local por não atender zoneamento conforme Lei 2339/82, quadro 06. (Responsável não localizado)

**COMUNICADO**

Comunicamos através do Ofício Alvará sob nº 375/2012, ao senhor André Luiz de Araújo Magalhães, Rua Nicola Maximino, nº 4-11, Vila D'Aro, Bauru/SP, referente processo nº 63163/2012, conforme parecer da Seção de Licença e Alvará, o indeferimento da solicitação feita no processo acima, por não atender a Lei 2339/82 e suas alterações. Informamos ainda que deverá aguardar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Bauru para desenvolver a atividade. (Responsável não localizado)

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 03/2013**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze às vinte e três horas e trinta minutos, à Avenida Rodrigues Alves, nº 17-74, no bairro Vila Bonfim, verificando que a empresa Katia de Andrade Marinho Leardine Me, mesmo após ciência dada através do Ofício Alvará nº 356 (13/12/12) e advertência nº 251/12, de que não poderia exercer a atividade de Música por não atender a Lei 3896/95, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1587,59 (Um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 4084/2013, a empresa Renato Franceschetti Filho Me, à Rodovia Cesario José de Castilho, Km 350, Bauru/SP, com atividade de Lanchonete, "Pesque e Pague", referente ao processo 26409/2006, para apresentar Título de Propriedade (Registro), do referido imóvel. (Responsável recusou-se a assinar e recebeu uma via).

**AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 01/13**

Fica advertida sob nº 01/13, nos termos da Lei 2423/82, em 15/01/13, às 16:00h, a empresa Claro S/A, à Rua Albino Tâmbara, nº 2-30, VI. Universitária, Bauru/SP, referente processo 19746/2012, tendo em vista que os níveis de ruído estão acima do permitido, para que no prazo de 30 (trinta) dias, promova as adequações acústicas necessárias no prédio dessa empresa, sob pena de multas e interdição das atividades, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Enviado via AR)

**AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 03/13**

Fica advertida sob nº 03/13, nos termos da Lei 2423/82, em 15/01/13, às 16:25h, a empresa Claro S/A, à Rua Albino Tâmbara, nº 2-30, VI. Universitária, Bauru/SP, referente processo 19746/2012, tendo em vista que os níveis de ruído estão acima do permitido, para que no prazo de 30 (trinta) dias, promova as adequações acústicas necessárias no prédio dessa empresa, sob pena de multas e interdição das atividades, bem como demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Enviado via AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Fica pelo presente instrumento, notificado sob Ofício Exp./Comércio nº 93/13, a empresa Claro S/A, à Rua Flórida, nº 1970, Novo Brooklin, São Paulo/SP, referente processo 19746/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta notificação/ofício, providencie a renovação da Licença de Uso e Ocupação do Solo, nos termos da Lei 5562/08 e realize as adequações acústicas necessárias referente à antena ERB instalada na Rua Albino Tâmbara, nº 2-30, VI. Universitária, Bauru/SP, tendo em vista que os níveis de ruído gerados pelo equipamento/ torre não atende à Lei 2423/82, conforme Autos de Inspeções (Avaliações de Ruído/ Advertência) emitidos nºs 01/13 e 03/13, realizados pela Fiscalização no local. Face ao exposto, comunicamos que o não cumprimento ou a omissão desta determinação explícita, implicará multa e demais sanções administrativas e judiciais cabíveis. (Enviado via AR).

**Secretaria de Saúde**  
**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

**PORTARIA SMS Nº 010/2013**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, artigo 12, inciso II, resolve

Designar a partir de 04/02/2013 o servidor **DECIO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula 30.528, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão da Divisão de Infraestrutura (2.04.08.05.00), conforme protocolo/edoc nº 4975/2013.

De acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, do Decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Almojarife:

- receber e conferir produtos,
- armazenar produtos e materiais,
- controlar estoque e organizar almoxarifado,
- registrar documentos de lançamentos,
- distribuir produtos.

Bauru, 01 de fevereiro de 2.013  
**DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Seção III

# Editais

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 18/2013 - Processo n.º 55.024/2012 Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04/2013 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: 74.682 KG (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta dois quilos) de almôndega de carne bovina e 64.694 KG (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa quatro quilos) de kibe de carne bovina – Interessadas: Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Gabinete do Prefeito/Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **08/02/2013 às 09h FOI PRORROGADO**, em virtude de Alteração no Edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para 20/02/2013 às 09h** no **Departamento de Alimentação Escolar** – sito à Av. Eng.º Helio Police, s/nº, Jd. Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Padre João, 8-26 – Vl. Sta. Izabel, CEP 17014-003- Bauru/SP, horário das 08h às 12h e das 13h às 17h fones: (14) 3214-3307. O Edital poderá ser retirado junto à Div. de Compras e Licitações, até o dia 19/02/2013, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 01/02/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.E.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013 - PROCESSO Nº 44.059/2012 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, NOS TRECHOS: BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU - Interessada:** Todas as Secretarias, Gabinete do Prefeito e 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 653/12 do Processo Administrativo n.º 44.059/12, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termo de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

### LOTE 01 – PASSAGENS AÉREAS

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	*Percentual de Desconto
01	PASSAGENS AÉREAS: TRECHO BAURU/SÃO PAULO	03%
02	PASSAGENS AÉREAS: TRECHO SÃO PAULO/BAURU	03%
03	PASSAGENS AÉREAS: TRECHO SÃO PAULO/BRASÍLIA	03%
04	PASSAGENS AÉREAS: TRECHO BRASÍLIA/SÃO PAULO	03%
05	PASSAGENS AÉREAS: TRECHO BAURU/BRASÍLIA	03%
06	PASSAGENS AÉREAS: TRECHO BRASÍLIA/BAURU	03%

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2012 – **ASSINATURA:-** 24/01/2013 – **VALIDADE:** 23/01/2014.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 4582/2013 - Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria de Esportes e Lazer - Objeto: Organização e arbitragem da etapa de Abertura da Copa São Paulo de Ciclismo - PROPONENTE: GT EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME - valor total R\$ 5.600,00 - Ratificação: 30/01/2013, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 01/02/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 647/2012 - Processo n.º 46.416/2012 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 197/2012 – TIPO Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO MICROÔNIBUS, NOVO, ZERO QUILOMETRO PARA UTILIZAÇÃO DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – Interessada: 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado em 30/01/2013 e Homologado pelo Chefe de Gabinete em 30/01/2013** a empresa: MARCOPOLO S/A.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	TOTAL
01	01	Veículo MICRO-ÔNIBUS, novo, zero quilômetro, ANO E MODELO de fabricação que for o mais atual até a data da entrega, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital 647/2012.	MARCOPOLO VOLARE W9	R\$ 278.000,00

Bauru, 01/02/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 036/2013 - Processo n.º 34.417/2012 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 006/2013 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.440 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) CESTAS BÁSICAS, 1.440 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) KITS DE LIMPEZA E 1.440 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) KITS DE HIGIENE PESSOAL – Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas: 20/02/2013 até às 8h30. Abertura da Sessão: 20/02/2013 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2013 às 10h.** Informações e edital na **Secretaria da Administração/Divisão de Licitações**, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1377 ou através de **download gratuito** no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/02/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 47.331/2012 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 02/2013 – Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 1 (um) toldo fixo em lona PVC, com fornecimento de todo material necessário. Aberto no dia: 28/01/2013 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente de Licitação, resolve: **desclassificar** as propostas das empresas ANDREA FRANCESCHETTI SARAIVA e RONDON SARAIVA PINTO - ME com base na cláusula 7.4.3.1. do edital letra “c” e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 01/02/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 05.658/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV c/c 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão da viatura 340 - Peugeot Boxer 2011 (Ambulância - SAMU). Informamos que o processo licitatório epígrafe foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 31/01/2013 à empresa abaixo:

**ORLEANS COMERCIAL LTDA: Item 01 – Peças Revisão VT 340 à R\$ 873,93; Item 02 – Mão de Obra Revisão VT 340 à R\$ 525,49;** sendo o valor total da empresa de R\$ 1.399,42.

Bauru, 01/02/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 69.727/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 238/12 – Sistema de Registro de Preço n.º 331/12 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. **Abertura da Sessão dia 01/02/2013 às 9:00h.**

**Assunto:** Impugnação do edital.

**Impugnante:**

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 01/02/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 62.254/12 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 231/12 – Sistema de Registro de Preço n.º 309/12 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 200 (duzentos) aparelhos condicionador de ar e mão de obra para instalação. **Abertura da Sessão dia 30/01/2013 às 9:00h.**

**Assunto:** Impugnação do edital.

**Impugnante:**

ELECTROLUX DO BRASIL S/A.

Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR** o pedido da empresa, suspendendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 01/02/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 51.548/12 – Modalidade:** Pregão Presencial SMS n.º 195/12 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Recurso contra a decisão do pregoeiro.

**Recorrente:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

O pregoeiro resolve não acatar o recurso impetrado.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 30/01/2013.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 01/02/2013 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Maria Ligia Gerdullo Pin – Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

[presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)  
[planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)  
[juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)  
[financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)  
[administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)  
[tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)  
[producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)  
[imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)  
[cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)  
[compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)  
[rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)  
[geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)  
[gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)  
[dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)  
[corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO – SERVENTE DE LIMPEZA I CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

**Natasha Ramos da Silva, RG 409630159, 6ª classificada,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **04, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2013**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 5967/2011-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Servente de Limpeza I**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**



— Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

— Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

— Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

— Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

— Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

— Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental Completo, 8ª série concluída** (original e 01 cópia)

— Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

— Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

— Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

— 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

— **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

— **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

— **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

— Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 29 de janeiro de 2013.

### CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I

#### PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de **ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I**, por motivos particulares, do candidato Sr. **EDUARDO CLEMENTE DE SOUZA**, RG 356974145-SSP-SP, classificado em 10º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2677/2011-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 24 de janeiro de 2013.

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### Portaria nº 049/2013-DAE:

EXONERANDO o servidor Sr. SÉRGIO DONIZETE MARTINS, portador do RG.nº 20064421-SSP-SP, do cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-DISTRIBUIÇÃO, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### Portaria nº 050/2013-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. SÉRGIO DONIZETE MARTINS, portador do RG. Nº 20064421-SSP-SP, para o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, referência 24, grau A, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### Portaria nº 052/2013-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. RONALDO TRIZO, portador do RG. Nº 16.433.701-SSP-SP, para o cargo em Comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS-DISTRIBUIÇÃO, referência 23, grau A, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de [download gratuito](#) no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de **Pregão Eletrônico** também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

##### Processo Administrativo n.º 12.921/2.012 - DAE

##### Pregão Presencial n.º 008/2013 - DAE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de capas de corvin na cor cinza para bancos e forração para assoalho em vernil na cor grafite, em veículos que compõem a frota do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 20/02/2013 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Hilda Cardoso da Silva.

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano.

##### Processo Administrativo n.º 12.903/2.012 - DAE

##### Pregão Eletrônico n.º 009/2013 - DAE

**Objeto:** Aquisição de Tubo de PVC ocre EB-644, para rede coletora de esgoto sanitário, JE DN 400mm, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** 20/02/2013, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 20/02/2013, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 20/02/2013, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Solange Aparecida Pedro.

Pregoeiro Substituto: **Thais de Moraes Persegum**

##### Processo Administrativo n.º 10.700/2.012 e 12.029/2012 [apenso] - DAE

##### Pregão Eletrônico n.º 010/2013 - DAE

**Objeto:** Aquisição de Leite Integral e Leite Desnatado, UHT, em embalagem longa vida, Grão de Bico, Feijão Branco e Feijão Preto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** 21/02/2013, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 21/02/2013, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 21/02/2013, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thais de Moraes Persegum.

Pregoeiro Substituto: **Solange Aparecida Pedro.**

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DAE

##### Processo Administrativo n.º 15.123/2012 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.**, para aquisição de peças de reposição das bombas reautoescorvantes de esgoto das estações elevatórias, desta autarquia.

**Valor Total:** R\$ 12.081,00 (Doze mil e oitenta e um reais).

**Base legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

#### Termo Rescisão Unilateral ao Contrato n.º 109/2012-DAE

Processo Administrativo nº 5223/2012

Pregão Eletrônico nº 066/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Central Materiais Hidráulicos Rio Preto Ltda

Assinatura: 28/01/2013

Motivo: A rescisão se dá por culpa exclusiva da Contratada, em face da inexecução total dos termos contratuais, em virtude da não entrega dos materiais objeto do contrato, o que afronta o item 3.1 da Cláusula Terceira combinado com o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato.

Penalidades: Advertência, multas moratória e rescisória, conforme autorização da Presidência da Autarquia (Cláusula Quinta), sem prejuízo de outras penalidades cíveis decorrentes desta rescisão, as quais serão objeto de medidas administrativas e judiciais, se assim o fizerem necessárias, pelo DAE.

Base legal: art.77, art.78, inciso I, art.79, inciso I, e art.87, incisos II e III, todos da Lei 8.666/1993.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a partir desta data.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/01/2013 a 31/01/2013:

#### DEFERIDOS

000055/2012	022656/2012	000001/2013	022685/2013
022699/2013	022725/2013		

#### INDEFERIDOS

019951/2010	000056/2012	000058/2012	022490/2012
022584/2012	022609/2012	022645/2012	022653/2012
022654/2012	022655/2012	022657/2012	022658/2012
022659/2012	022660/2012	022661/2012	022662/2012
022663/2012	022664/2012	022666/2012	022667/2012
022668/2012	022672/2012	022673/2012	022674/2012
022675/2012	022676/2012	022677/2012	022678/2012
022679/2013	022680/2013	022681/2013	022682/2013
022684/2013	022686/2013	022688/2013	022689/2013
022693/2013	022694/2013	022695/2013	022696/2013
022697/2013	022698/2013	022700/2013	022702/2013
022703/2013	022709/2013	022710/2013	022711/2013
022713/2013	022714/2013	022715/2013	022717/2013
022720/2013	022721/2013	022723/2013	022724/2013
022726/2013	022727/2013	022728/2013	022729/2013

Bauru, 01 de fevereiro de 2013

Presidente 1º JARI

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/13 – Processo nº 147/13, regime menor preço. Abertura da sessão em **18/02/2013 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **Barras Ferro 5/16” 8,00 RT e Barras de Ferro 4,2 mm**, encontra-se detalhadamente descrita e especificada no **ANEXO I** deste Edital

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037403

Processo nº 5570/10 - Pregão Presencial nº 012/10

Contratante: EMDURB. Contratada: CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINA LTDA.

Objeto: Aluguel de copiadora. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 3.091,01

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil.

Assinatura: 31/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037305

Processo nº 3318/12 - Pregão Registro de Preços nº 014/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E



FERRAMENTAS LTDA. ME.

Objeto: Tênis de segurança bidensidade, sendo: 007 pares nº 37, 014 pares nº 38, 014 pares nº 42, 007 pares nº 43, 004 pares nº 44. Botina de segurança bidensidade, sendo 007 pares nº 38; 014 pares nº 39; 021 pares nº 40; 021 pares nº 41; 007 pares nº 42; 007 pares nº 43. Macacão aplicação herbicidas, sendo 001 un. Tamanho GG e 001 un. Tamanho EGG.

Valor total: R\$ 4.206,81

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 25/01/13.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037309

Processo nº 3318/12 - Pregão Registro de Preços nº 014/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA. ME.

Objeto: Tênis de segurança bidensidade, sendo: 009 pares nº 37, 006 pares nº 38, 003 pares nº 43, 001 par nº 44. Botina de segurança bidensidade, sendo 003 pares nº 38; 006 pares nº 39; 009 pares nº 40; 009 pares nº 41; 003 pares nº 42; 003 pares nº 43. Bota cano curto padrão (PM), sendo: 001 par nº 36; 002 pares nº 37; 005 pares nº 38; 006 pares nº 39; 010 pares nº 40; 006 pares nº 41; 004 pares nº 42; 003 pares nº 43; 002 pares nº 44; 001 par nº 45.

Valor total: R\$ 3.460,44

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 25/01/13.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037308

Processo nº 3318/12 - Pregão Registro de Preços nº 014/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: V.C.M THEODORO ME

Objeto: 003 kg. Protetor solar manipulado FPS 30.

Valor Total: R\$ 345,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 25/01/13.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037311

Processo nº 3318/12 - Pregão Registro de Preços nº 014/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: V.C.M THEODORO ME

Objeto: 005 un. Óculos acrílico de sobreposição; 1200 pares Luva nitrílica; 200 un. Máscara descartável para poeira; 007 kg. Protetor solar manipulado FPS 30; 010 un. Respirador semi-facial com filtro; 010 un. Avental de raspa de couro, com 1,20 mts.

Valor Total: R\$ 5.857,95

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 25/01/13.

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037126

Processo nº 980/12 - Pregão Registro de Preços nº 002/12

Contratante: EMDURB. Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME.

Objeto: 100 rs papel sulfite A4 210x297mm; 4 un corretivo a base de água; 4un régua plástica 30cm ; 6 un cola branca líquida 90 G;24 un cola em bastão 8 gramas; 12cx elastico 100g; 30 un caixa para arquivo; 10rl fita adesiva transparente 12mmx30m;2 un caderno de capa duro 96fls.

Valor Total: R\$ 1.044,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 10/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037161

Processo nº 4371/12 - Pregão Registro de Preços nº 024/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: ÁGUILA CEREAIS BAURU LTDA.

Objeto: 040 kg. Café torrado e moído; 010 un. Chá Mate embalagem de 200 ou 250 gramas; 40 un. Margarina 500 g.

Valor Total: R\$ 624,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 16/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037280

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA-ME.

Objeto: 20 FRD papel toalha interfolha, duas dobras .

Valor Total: R\$ 302,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037281

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME.

Objeto: 10 un pano de chão (saco alvejado); 4 un sabonete 90 gramas em barra.

Valor Total: R\$ 16,24

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037282

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME.

Objeto: 60 un pano de chão (saco alvejado); 4 un sabonete 90 gramas em barra.

Valor Total: R\$ 86,24

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037283

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME.

Objeto: 30 un pano de chão (saco alvejado); 4 un sabonete 90 gramas em barra.

Valor Total: R\$ 44,24

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037284

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA-ME.

Objeto: 120 FRD papel toalha interfolha, duas dobras ; 600 RL papel higienico ( rolo c/ 300 mts) .

Valor Total: R\$ 2.934,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037285

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto: 40 un guardanapo de pano para copa; 50 PT100 copo plástico 180ml; 15 PT100 copo plástico 50 ml .

Valor Total: R\$ 160,95

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037286

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto: 200 PT100 copo plástico 180ml; 15 PT100 copo plástico 50 ml .

Valor Total: R\$ 397,35

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037287

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: DORIVAL STUGINSKI JUNIOR & CIA LTDA-ME.

Objeto: 20 FRD papel toalha interfolha, duas dobras ; 104 rl papel higienico ( rolo c/ 300 mts) .

Valor Total: R\$ 496,48

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037288

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: JUGATHA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA .

Objeto: 24 un rodo de madeira 60 cm .

Valor Total: R\$ 72,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037289

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: GP EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

Objeto: 10 un guardanapo de pano para copa; 50 PT100 copo plástico 180ml; 20 PT100 copo plástico 50 ml .

Valor Total: R\$ 126,70

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 22/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037359

Processo nº 6205/12 – Pregão para Registro de Preços nº 040/12

Contratante: EMDURB. Contratada: JUGATHA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA .

Objeto: 120 un rodo de madeira 60 cm .

Valor Total: R\$ 360,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 29/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037303

Processo nº 5310/12 – Pregão para Registro de Preços nº 030/12

Contratante: EMDURB. Contratada: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ME.

Objeto: 300 un bonê tipo “Árabe” cor azul royal, com CA.

Valor Total: R\$ 7.200,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês após o recebimento do objeto.

Assinatura: 25/01/13

Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037304

Processo nº 5310/12 – Pregão para Registro de Preços nº 030/12

Contratante: EMDURB. Contratada: OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

Objeto: 20 un calça social P azul escuro; 20un calça social M azul escuro; 20 uncalça social G azul escuro; 7 un calça social GG azul escuro.

Valor Total: R\$ 2.665,93  
 Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês após o recebimento do objeto.  
 Assinatura: 25/01/13  
 Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037306**

Processo nº 5310/12 – Pregão para Registro de Preços nº 030/12  
 Contratante: EMDURB. Contratada: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ME.  
 Objeto: 002 un agasalho educação P ; 001 un agasalho educação G ; 050 un boné tipo “Árabe” cor amarelo canário, com CA ; 050un Colete de sinalização refletivo.  
 Valor Total: R\$ 7.200,00  
 Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês após o recebimento do objeto.  
 Assinatura: 25/01/13  
 Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037307**

Processo nº 5310/12 – Pregão para Registro de Preços nº 030/12  
 Contratante: EMDURB. Contratada: OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.  
 Objeto: 015 un aventais operacional manga longa, sendo : 05un tamanho G, 05 un GG, 05 un EGG; 010 un camiseta operacional manga curta na cor branca , sendo : 06 un tamanho P e 04 un tamanho G ; 110 un camiseta polo mangas longas com punho área, sendo: 010 un tamanho P, 030 un M, 030 un G, 030 un GG, 010 un EGG; 010 un camiseta polo mangas curtas , transporte coletivo, sendo 05 un tamanho M e 05 un G; 05 un camiseta polo mangas curtas EGG transporte; 035 un camiseta polo mangas longas transporte coletivo , sendo 05 un tamanho P, 05 un M , 10 un G, 10un GG,05 un EGG; 10un camiseta polo mangas curtas , sendo 5un tamanho GG e 5un EGG; 35un camiseta polo mangas longas , sendo 5un tamanho P, 5un M , 10un G, 10un GG e 5un EGG; 35un calça social azul escuro, sendo 10un tamanho P, 10un M, 10un G, 3un GG.  
 Valor Total: R\$ 7.259,62  
 Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês após o recebimento do objeto.  
 Assinatura: 25/01/13  
 Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 037310**

Processo nº 5310/12 – Pregão para Registro de Preços nº 030/12  
 Contratante: EMDURB. Contratada: OMYTTO UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.  
 Objeto: 45un calça social masculina , cor cinza escuro , sendo 15un tamanho P e 30un M; 50un camiseta social masculina manga curta cor azul, sendo 10un tamanho PP, 10un P, 15un M e 15un G; 5un camiseta social feminino manga curta PP cor azul; 20un jaqueta de frio , sendo 2un M DSVT/GOT, 5un G DSVT /GOT , 10un GG DSVT/GOT e 3un EGG DSVT/ GOT; 12un jaqueta de frio Dsvt Pesquisa/Fiscalização/Táxi , sendo 2un tamanho M, 5un G e 5un GG; 5un jaqueta de frio EGG Dsvt ; 20un jaqueta de frio Área Azul , sendo 10un tamanho G e 10un GG; 40un boné tipo Militar GOT; 40un Boné tipo Militar Área Azul.  
 Valor Total: R\$ 7.259,62

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês após o recebimento do objeto.  
 Assinatura: 25/01/13  
 Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/13**

Processo nº 6091/12 - Pregão Registro de Preço nº 038/12  
 Contratante: EMDURB. Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.  
 Objeto: Eventual fornecimento de **Câmaras de ar e protetor para pneu** destinado a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita. Período 12 (doze) meses:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	070	Un.	Câmara de ar para pneu 1000 x 20	Jabuti – TR 78A	64,90	4.543,00
04	006	Un.	Câmara de ar para pneu 185/70/14	Bonna – TR 13	20,00	120,00
05	004	Un.	Câmara de ar 175/70/13	Bonna – TR 13	19,00	76,00
06	120	Un.	Câmara de ar para carriola 3/25/8	Cargo – TR 8	9,90	1.188,00
07	006	Un.	Câmara de ar 17,5-25 – bico para fora e deitado	Jabuti – TRJ 1115	180,00	1.080,00
10	006	Un.	Câmara de ar 7.50-18 – TRATOR	Maggion – TR 15	46,80	280,00
11	014	Un.	Câmara de ar para pneu 165/70/13	Bonna – TR 13	19,00	266,00
12	060	Un.	Protetor para pneu 1000 x 20	- Jabuti	20,30	1.218,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>8.771,80</b>	

Valor total estimado: R\$ 8.771,80 (oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).  
 Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.  
 Assinatura: 21/01/13.  
 Bauru, 02 de fevereiro de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013**

Processo nº 4086/12 – Concorrência Pública nº 001/12  
 Contratante: EMDURB – Contratada: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Transporte, para elaboração do PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE BAURU, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital.  
 Valor Total: R\$ 668.858,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).  
 Condições de Pagamento: Mensalmente, em até 10 (dez) dias corridos, após o aceite da execução do serviço desenvolvido, conforme cronograma físico e financeiro apresentado na proposta.  
 Vigência: 09 (nove) meses, a contar da emissão da ordem de serviço inicial, conforme previsto no prazo de execução dos trabalhos, descritos no item 9 do ANEXO A do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.  
 Assinatura: 30/01/2013  
 Bauru, 02 de Fevereiro de 2013.  
 Presidente da EMDURB.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÇÕES****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

6º Bimestre 2012

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo a realizar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.011.728,00</b>	<b>6.011.728,00</b>	<b>6.011.728,00</b>	<b>5.942.492,28</b>	<b>69.235,72</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.830.722,00	1.830.722,00	1.830.722,00	1.932.861,41	(102.139,41)
RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00	476.454,94	123.545,06
RECEITA DE SERVIÇOS	3.473.646,00	3.473.646,00	3.473.646,00	3.456.483,86	17.162,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.360,00	107.360,00	107.360,00	76.692,07	30.667,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.388,63</b>	<b>(44.388,63)</b>
AVALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	44.388,63	(44.388,63)
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>33.538.602,00</b>	<b>33.538.602,00</b>	<b>33.538.602,00</b>	<b>34.219.121,75</b>	<b>(680.519,75)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	58.600,38	(8.600,38)
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.488.602,00	33.488.602,00	33.488.602,00	34.128.894,99	(640.292,99)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	31.626,38	(31.626,38)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>40.206.002,66</b>	<b>(655.672,66)</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>40.206.002,66</b>	<b>(655.672,66)</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>40.206.002,66</b>	<b>(655.672,66)</b>

DESPESAS	Previsão Inicial	Créd. Adic. / anulações	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS</b>	<b>34.071.014,00</b>	<b>1.664.568,90</b>	<b>35.735.582,90</b>	<b>35.579.991,64</b>	<b>35.034.011,09</b>	<b>34.077.167,57</b>	<b>155.591,26</b>	<b>545.980,55</b>	<b>956.843,52</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.759.319,00	1.349.931,32	24.109.250,32	23.998.687,41	23.873.687,41	23.317.246,94	2.751.932,60	125.000,00	556.440,47
DESPESAS CORRENTES	11.311.695,00	314.637,58	11.626.332,58	11.581.304,23	11.160.323,68	10.759.920,63	455.320,30	420.980,55	400.403,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.155.540,00</b>	<b>(480.473,72)</b>	<b>4.675.066,28</b>	<b>4.649.259,99</b>	<b>4.649.259,99</b>	<b>4.641.768,82</b>	<b>25.806,29</b>	<b>-</b>	<b>7.491,17</b>
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	40.526,28	1.040.526,28	1.040.411,28	1.040.411,28	1.035.077,95	16.375,75	-	5.333,33
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.155.540,00	(521.000,00)	3.634.540,00	3.608.848,71	3.608.848,71	3.606.690,87	572.433,18	-	2.157,84
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	223.776,00	45.615,08	269.391,08	266.862,51	197.414,20	197.328,50	603.436,00	69.448,31	85,70
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>1.129.710,26</b>	<b>40.680.040,26</b>	<b>40.496.114,14</b>	<b>39.880.685,28</b>	<b>38.916.264,89</b>	<b>183.926,12</b>	<b>615.428,86</b>	<b>964.420,39</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>1.129.710,26</b>	<b>40.680.040,26</b>	<b>40.496.114,14</b>	<b>39.880.685,28</b>	<b>38.916.264,89</b>	<b>183.926,12</b>	<b>615.428,86</b>	<b>964.420,39</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>325.317,38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VI+VII)</b>	<b>39.550.330,00</b>	<b>1.129.710,26</b>	<b>40.680.040,26</b>	<b>40.496.114,14</b>	<b>40.206.002,66</b>	<b>38.916.264,89</b>	<b>183.926,12</b>	<b>615.428,86</b>	<b>964.420,39</b>

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente da EMDURBJoão Carlos Tascin  
Diretor Administrativo FinanceiroLivia Tavares Benetti  
Contadora  
CRC 1SP268936/O-0Claudineia Serrano  
Resp. Controle Interno  
Exercício 2012

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Gilson Gimenes Campos

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### TELEFONES

Administrativo – 3223-7071  
Previdenciário – 3227-1444  
Benefícios – 3223-7719  
Financeiro e Contabilidade 3223-7000  
Jurídico e CPD – 3223-7901  
Presidente e Imprensa – 3223-6433

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br  
-dirfinan@funprevbauru.com.br  
-dirprev@funprevbauru.com.br  
-juridico@funprevbauru.com.br  
-diradm@funprevbauru.com.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 20/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Janice Nazareth Fabre Gonçalves, portadora do RG nº 6.405.719 SSP/SP e CPF/MF nº 709.244.738-00, servidor do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 24322, padrão B-14, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3593/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 22/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Sr. Edson Evangelista de Santana, portador do RG nº 10.767.742-8 SSP/SP e CPF/MF nº 792.563.098-15, servidor do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Meio Ambiente - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 24198, padrão C-14, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1639/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 23/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Maria das Dores Moraes, portadora do RG nº 6.732.721-7 SSP/SP e CPF/MF nº 049.342.588-84, servidor do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 14390, padrão C-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1837/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 24/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Fátima Aparecida Passos Moura Lima, portadora do RG nº 6.343.298-5 SSP/SP e CPF/MF nº 792.515.288-53, servidora do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 15607, padrão D-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2872/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 25/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Mariangela Nunes de Almeida Seabra, portadora do RG nº 10.620.681-3 SSP/SP e CPF/MF nº 151.896.038-30, servidora do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Fundamental, matrícula funcional nº 21530, padrão D-17, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2433/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 26/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Vera Regina da Silva Marquez, portadora do RG nº 33.195.017-0 SSP/SP e CPF/MF nº 037.157.268-14, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 12877, padrão B-27, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1962/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 27/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Rosângela Dias Penha Campos, portadora do RG nº 6.311.532-3 SSP/SP e CPF/MF nº 827.104.498-20, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 14233, padrão B-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2764/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 28/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Valdecy da Silva Neves, portadora do RG nº 8.494.675-1 SSP/SP e CPF/MF nº 015.348.708-90, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 13816, padrão B-24, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 364/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 29/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Sra. Terezinha Portel Alves, portadora do RG nº 23.641.698-4 SSP/SP e CPF/MF nº 141.315.328-32, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte - Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 23578, padrão C-13, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3723/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 30/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Sr. José Carlos de Godoy, portador do RG nº 8.358.864 SSP/SP e CPF/MF nº 004.811.078-78, servidor do Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Motorista Operador de Equipamentos, matrícula funcional nº 100091, padrão 13-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 4222/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 31/2013

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o Sr. Antonio Carlos Câmara, portador do RG nº 13.914.320-8 SSP/SP e CPF/MF nº 961.324.508-15, servidor do Departamento de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Operador de Rádio e Telefonia I, matrícula funcional nº 100769, padrão 7-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3907/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

#### ERRATA

No Diário Oficial do dia 29 de janeiro de 2013.

#### ONDE SE LÊ:

##### PORTARIA Nº 17/2013

**APOSENTA** compulsoriamente, a partir de 29 de janeiro de 2013, o Sr. Abel Cardoso, portador do RG nº 4.513.300-1 e CPF/MF nº 015.468.768-55, servidor do Prefeitura Municipal de Bauru...  
Bauru, 28 de janeiro de 2013.

#### LEIA-SE:

##### PORTARIA Nº 19/2013

**APOSENTA** compulsoriamente, a partir de 29 de janeiro de 2013, o Sr. Abel Cardoso, portador do RG nº 4.513.300-1 e CPF/MF nº 015.468.768-55, servidor do Prefeitura Municipal de Bauru...  
Bauru, 28 de janeiro de 2013.

#### COMUNICAÇÃO

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. Luzia Anastácia Gomes Fressato, portadora do RG nº 14.808.330-4, matrícula funcional nº 6481/8407, **aposentada e pensionista** da FUNPREV –PMB, ocorrido em 02/12/2012.

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. Aparecida Rodrigues Rosalim, portadora do RG nº 21.686.480 matrícula funcional nº 700067, pensionista da FUNPREV –PMB, ocorrido em 30/09/2012.

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. Amélia Vejam de Freitas, portadora do RG nº 21.279.040 matrícula funcional nº 100556, pensionista da FUNPREV –DAE, ocorrido em 25/12/2012.

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. Orquídea Rosa de Godoy, portadora do RG nº 6.739.761-X matrícula funcional nº 700285, pensionista da FUNPREV –PMB, ocorrido em 08/10/2012.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

##### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO – PROCESSO:

Nº. 140/2.009 – **CONVÊNIO:** Nº. 002/2.009 – **CONSIGNANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONVENIADA:** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – REGIÃO DE BAURU – **OBJETO:** - Contratação de menores aprendizês em atendimento ao interesse social, onde a Administração Pública deve priorizar e proporcionar a profissionalização de adolescentes. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 205 e 227 da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Federal nº. 10097/2000. **PRAZO:** - 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 02/02/2013 à 01/02/2014. – **VALOR TOTAL:** Custo mensal de aprendiz de 04 horas diárias no valor de R\$ 476,20 + vale transporte e 08 horas diárias no valor de R\$ 861,00 + vale transporte. – **Assinatura** – Dia 25/01/2013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO – PROCESSO:

Nº. 360/2.009 – **CONVÊNIO:** Nº. 05/2.009 – **CONVENIENTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONVENIADA:** - MATHEVI – Livraria e Papelaria Ltda. EPP – **OBJETO:** - Aquisição de artigos e materiais de papelaria e livraria e serviços inerentes a atividade conveniada, destinados aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como, a consignação da despesa em folha de pagamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 4871/2002 e posteriores alterações. – **PRAZO:** - 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12/02/2013 à 12/02/2014 – **Assinatura** – Dia 28/01/2013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO – PROCESSO:** Nº. 2601/2.007 – **CONTRATO:** Nº. 002/2.009 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** - ERIN COMINI CONCEIÇÃO INFORMÁTICA – EPP – **OBJETO:** - Prestação de serviços de confecção de demonstrativos de pagamentos dos servidores ativos, inativos (aposentados e pensionistas) e em gozo de auxílio doença. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação conforme artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **PRAZO:** - 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 31/01/2013 à 01/02/2014. – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), valor este equivalente ao indicado às fls. 33 (proposta inicial). – **Assinatura** – Dia 29/01/2013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93. Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 01/2013 – Processo n.º 3825/2012 – CONVITE N.º 01/2013 –** A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, através de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **Convite – Regime Por Preço Global – Tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei Federal nº 8666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883/1994 e demais legislações pertinentes, cujo o **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, que deverá compreender avaliação da confiabilidade e segurança dos procedimentos administrativos envolvidos, da regularidade dos mesmos, e, análise dos pagamentos efetuados. Deverá abranger uma análise dos dados cadastrais no banco de dados da FUNPREV e a verificação da regularidade dos benefícios previdenciários e da remuneração dos servidores ativos. Devendo ao final dos serviços, ser apresentado relatório circunstanciado, no qual serão apresentadas as deficiências e irregularidades identificadas para os exercícios de 2007 a 2012, conforme os termos do Edital, Contratos e Anexos. Posto isso vem por meio desta esclarecer os questionamentos das Empresas a seguir:

#### **Empresa 01: SACHO AUDITORES INDEPENDENTES.**

**P1: Qual estimativa de preço para execução dos serviços (sic).**

**Resposta:** Modalidade convite, de acordo com a Lei 8.666/93.

**P2: item 7.2 letra H – Qual documento que a comissão aceitará para (comprovação de experiência na prestação de serviços de auditoria a pelo menos 1 (órgão público) seria atestado de capacidade técnica?**

**Resposta:** Conforme descrito no item 7.2 subitem h, do Edital de Licitação nº 01/2013.

#### **Empresa 02: MAP AUDITORES INDEPENDENTES.**

**1- No item 6.1 - no texto esta escrito envelope n.º 02 proposta Comercial e logo abaixo no quadro representando a etiqueta esta com outro texto envelope n.º 02 PROPOSTA COMERCIAL, Qual o correto a descrever na etiqueta e nas demais referencia a este dizer? (sic)**

**Resposta:** Os dois termos serão aceitos: “Proposta Comercial” e “Proposta de Preço”.

**2- no item 6.4 – nossa empresa se enquadra como micro empresa, perguntas:**

**A data que deve ser com a cidade de Bauru ou a cidade que o representante esta assinando? (sic)**

**A Assinatura deve ser autenticada ou comprovado pelo Contrato Social? (sic)**

**Em que momento devo entregar este anexo “x” a comissão de licitação?**

**Resposta:** Preencher a data conforme o local (cidade) da assinatura dos documentos; **Resposta:** Proceder conforme o disposto no item 7.8 do Edital de Licitação nº 01/2013; **Resposta:** Deverão constar no envelope nº 01 Habilitação, conforme a cláusula VI do Edital de Licitação nº 01/2013.

**3- no item 7.2 sub item a) - na cedula de identidade (RG) consta o numero do CPF é o suficiente para comprovação deste Certame? (sic)**

**Resposta:** Constando no documento de identidade (RG) o número do CPF, já comprova a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

**4- no item 7.2 sub item f) e g) o CRC-SP nos fornece uma certidão de Regularidade de Profissional com finalidade : comprovação de registro e também com finalidade: Licitação e Concorrência, são exatamente estes que estão solicitando? (sic)**

**Resposta:** Proceder conforme o item 7.2 do Edital de Licitação nº 01/2013.

**5- algum anexo devera ser autenticado? (sic)**

**Resposta:** Proceder conforme o item 7.8 do Edital de Licitação nº 01/2013.

**6- item 4.1.1 a minuta do contrato deverá ser preenchido com os dados da empresa ou somente anexo. (sic)**

**Resposta:** O “anexo X” do Edital de Licitação nº 01/2013 apresenta apenas o modelo de contrato que irá vigorar, assim que finalizado o presente certame e quando formos contratar uma empresa para prestar o serviço.

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV

#### SECÃO DE BENEFÍCIOS

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
3217/2012	Luciane Dionizio de Souza	Inclusão de dependente
4279/2012	Gabriel Burin Mariano	Inclusão de dependente
273/2013	Maria Cristina Ricco Khlifi	Exclusão e Inclusão de dependente
293/2013	Márcia Martins Gannam	Inscrição de segurada
294/2013	Fernanda Garcia Name	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
233/2013	Léa Varela de Camargo	Exclusão de dependente
311/2013	Luciana Benedette de Queiroz Marinheiro	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

**Convocação:** Solicitamos o comparecimento nesta Fundação, dos servidores abaixo, munidos do Cartão do Pis/Pasep ou Cartão do Cidadão para regularização do cadastro.  
Fone: 3227-1444 – Silvia ou André.

Simone Aparecida dos Santos Garcia      RG 42.147.852-4  
Sizue de Fátima Toyota Rodrigues      RG 15.506.720-5

# PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola  
Presidente

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

#### ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA – PT  
ANTONIO FARIA NETO – PMDB  
ARILDO DE LIMA JÚNIOR – PSDB  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – PDT  
FÁBIO SARTORI MANFRINATO – PR  
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA - PMDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA - PV  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI - PMDB

Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA  
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE  
Diretor de Apoio Legislativo em exercício

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

PAUTA Nº 01/2013  
1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
064/11	Parecer pelo arquivamento do Balancete financeiro do Fundo de Tratamento de Esgoto (Art. 7º, § 4º da Lei nº 5357, de 28 de abril de 2006). Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
241/12	Parecer pelo arquivamento da Petição de comunicação para revogação de Título de Cidadão Bauruense de iniciativa do Sr. Pedro Valentim Benedito. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA  
Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE  
Diretor de Apoio Legislativo em exercício

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru – São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
diariooficial@bauru.sp.gov.br  
FONE: 3235-1041